Portaria



PORTARIA GP N°. 085/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede Averbação de Tempo de Serviço ao Sr. Luciede Dias dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 2618/2020, que reconheceu tempo de serviço do servidor no período de 1997/1998, 2001/2004 e 2010/2012, passando a contar em seus registros funcionais.

RESOLVE:

Art. 1°. - DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LUCIEDE DIAS DOS SANTOS lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar Administrativo no período de 1997/1998, 2001/2004 e 2010/2012, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida

Procurador Jurídico OAB 27.423/BA Decreto nº 042/2018

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA GP Nº. 086/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio ao Sr. Ivanildo Paulo dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2635/020

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor IVANILDO PAULO DOS SANTOS lotado na Unidade de Saúde da Família de Quaraçu, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/06/2020 à 01/09/2020, referente aos últimos cinco anos.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



PORTARIA GP N°. 087/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede Férias ao Sr. Gilmar Mota Vieira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2636/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor GILMAR MOTA VIEIRA lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, mas vem exercendo a função de Recepcionista no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/06/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA GP N°. 088/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede Férias ao Sr. Eliwelton Lima de Brito e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2637/020. RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor ELIWELTON LIMA DE BRITO lotado na Secretaria Municipal de Administração, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo no 4º RETRAN/DETRAN pelo período de 01/06/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretária Municipal de Administração EJUSTIÇA SOCIAL



PORTARIA GP Nº. 089/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede Férias o Sr. Wanderley Penha de Almeida e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2638/020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor WANDERLEY PENHA DE ALMEIDA lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Pedreiro, pelo período de 01/06/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
© 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 090/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

> "Concede Férias o Sr. Edvanio Rocha Carvalho e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2640/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor Sr. EDVANIO ROCHA CARVALHO lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Pedreiro pelo período de 01/6/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 091/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

> "Concede Férias o Sr. Tobias Santos Queiroz e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2639/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor Sr. TOBIAS SANTOS QUEIROZ lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Servente de Pedreiro pelo período de 01/06/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração